**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2020**

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominado “Área de lazer Argeu Spaulonci*”*, o espaço público (da Academia da Saúde e demais brinquedos) localizado na Rua Antonio Lázaro Chagas, no Bairro Residencial Natale Spaulonci, de nosso Município.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2020.

Os Vereadores:

**ADRIANO TESTA SANDRO ROBERTO ALPONTE**

**ROGÉRIO LODI**